



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Manaus

Manaus, terça-feira, 30 de setembro de 2025.

Ano XXVI, Edição 6165 - R\$ 1,00

Poder Executivo

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora da servidora abaixo relacionada;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 628/2025 – GPG/PGM e o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.029825 (Sigid) (Volume 1),

RESOLVE:

I – CONSIDERAR EXONERADA, a pedido, a contar de 15-09-2025, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. I, alínea “a”, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a servidora **JULIA FURTADO NUNES** do cargo de Assessor Jurídico II, simbologia DAS-2, integrante da estrutura organizacional da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**;

II – NOMEAR, a contar de 01-10-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **TIAGO ESASHIKA CRISPIM** para exercer o cargo mencionado no inc. I deste Decreto, integrante da estrutura organizacional da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**, objeto da Lei nº 3.480, de 01-04-2025, combinada com as Leis nº 1.015, de 14-07-2006, nº 2.285, de 28-12-2017 e nº 3077, de 21-06-2023.

Manaus, 30 de setembro de 2025.

DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.544, de 22 de setembro de 2025, que dispõe sobre o Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Manaus – Programa PPP/Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inc. I, da Lei nº 2.828, de 20 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 015/2025 – CGP/MANAUS e o que conta nos autos do Processo nº 2025.189111.18923.0.029541 (Volume 1) SIGED,

RESOLVE:

I – CONSIDERAR DISPENSADOS, a contar de 22-09-2025, os senhores abaixo relacionados, das funções que exercem junto ao Comitê Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Manaus – CGP/MANAUS, designados sob a égide da Lei nº 2.619, de 01 de julho de 2020:

REPRESENTAÇÃO	MEMBRO	FUNÇÃO
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA	SHADIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE	Membro
Secretaria Municipal de Educação – SEMED	VALQUINDAR FERREIRA MAR	Membro
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SEMULSP	SEBASTIÃO DA SILVA REIS	Membro
Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF	RENATO FROTA MAGALHÃES	Membro

II – CONSIDERAR DESIGNADOS, a contar de 22-09-2025, com fundamento na Lei nº 3.544, de 22 de setembro de 2025, os senhores abaixo relacionados, para exercerem as funções junto ao Comitê Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Manaus – CGP/MANAUS:

REPRESENTAÇÃO	MEMBRO	FUNÇÃO
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação – SEMEF	CLÉCIO DA CUNHA FREIRE	Presidente
Casa Civil	MARCOS SÉRGIO ROTTA	Membro
Procuradoria Geral do Município – PGM	RAFAEL LINS BERTAZZO	Membro
Secretaria Municipal de Administração e Gestão – SEMAD	CÉLIO BERNARDO GUEDES	Membro
Controladoria Geral do Município – CGM	ALESSANDRO MOREIRA SILVA	Membro
Instituto Municipal de Planejamento Urbano – IMPLURB	CARLOS ALBERTO VALENTE ARAÚJO	Membro

III – CONSOLIDAR, a composição do Comitê Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Manaus – CGP/MANAUS, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Manaus, 30 de setembro de 2025.

DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

REPRESENTAÇÃO	MEMBRO	FUNÇÃO
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação – SEMEF	CLÉCIO DA CUNHA FREIRE	Presidente
Casa Civil	MARCOS SÉRGIO ROTTA	Membro
Procuradoria Geral do Município – PGM	RAFAEL LINS BERTAZZO	Membro
Secretaria Municipal de Administração e Gestão – SEMAD	CÉLIO BERNARDO GUEDES	Membro
Controladoria Geral do Município – CGM	ALESSANDRO MOREIRA SILVA	Membro
Secretaria Municipal de Educação – IMPLURB	CARLOS ALBERTO VALENTE ARAÚJO	Membro